

Oficio nº 1.714/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de outubro de 2018

Ref.: Requerimento nº 1.753/18-CMV

Vereadores Rodrigo Toloi e Mauro Penido

Processo administrativo nº 16.675/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Rodrigo Toloi e Mauro Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

É de conhecimento da administração que bancos colocados na praça do Jardim Centenário estão sendo quebrados por vândalos?

Resposta: Em anexo, seguem os apontamentos feitos pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, capazes de atender aos questionamentos.

Oportunamente, cabe informar que a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos está incluindo no cronograma referida solicitação, e será atendida assim que possível.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municir

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/10/2018 10:09

Responta n.* 1 so Requerisenta n.* 1782/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE



Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1753/2018 Informações sobre bancos quebrados em praça, Jardim Centenário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ESTADO DE SÃO PAULO



Conclusão

Aos 03 de Outubro de 2018, faço estes autos, CI 1.867/2018-DTL/SAJI, conclusos ao Superintendente da Guarda Civil Municipal de Valinhos.

> Renata Pereira da Silva Ag. Administrativo Matr. 20921

DESPACHO

REFERENTE: REQUERIMENTO 1753/2018 Vereador Rodrigo Toloi

1 – Trata-se de requerimento do vereador Rodrigo Toloi, o qual postula se é de conhecimento da administração que bancos colocados na praça do Jardim Centenário estão sendo quebrados por vândalos.

2 - No que diz respeito ao conhecimento, declaro que sim, temos ciência de tal vandalismo e estamos tomando as providências cabíveis, informamos ainda que a Guarda Civil continua cumprindo escala de policiamento preventivo em todas as vias da Cidade de Valinhos, durante e dia e também durante a noite, realizando segurança pública secundariamente, posto que tem esta atribuição concorrente com as demais forças policiais do Estado Membro e da União. Nessa tarefa, cumpre rotina de policiamento previamente estabelecida pelo Comando da Guarda Civil, com patrulhamento ostensivo em toda a cidade, atendendo também aos chamados realizados pelos telefones 153, bem como a solicitações e ou comunicados realizados pessoalmente aos Guardas Civis em serviço, certo que, como é curial, não consegue estar e policiar todas as vias e logradouros ao mesmo tempo, uma vez que seu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO

efetivo não o permite. Além disso, realiza também patrulhamento preventivo nas cercanias dos próprios municipais, escolas e logradouro, como uma de suas atribuições e missão institucional. Por fim, cumpre consignar que o combate a criminalidade praticada em local público e aberto é tarefa das mais difíceis, ante a impossibilidade de caracterização da materialidade delitiva, contudo, nem mesmo esta dificuldade inibe a atuação da Guarda Civil de Valinhos, na medida de suas possibilidades e disponibilidade de contingente.

3 - Diante do exposto, encaminho o presente ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania, para conhecimento e demais providências que achar por bem determinar, após remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

Valinhos, 03 de Outubro de 2018.

Israel Ladismir Andreoli

Superintendente da Guarda Civil Municipal